



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PARECER CONCLUSIVO Nº. 157/2020**

**Órgão Concessor:** Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação  
**Entidade:** INSTITUTO SOCIAL PROJETAR  
**Endereço:** RUA NOBURO NONAKA, Nº 54 – JARDIM SANTA LÍDIA - GUARULHOS/SP  
**CNPJ nº:** CNPJ Nº 15.724.364/0001-91  
**Termo de Colaboração nº:** 000224/2018-SE  
**P.A. de Celebração nº:** 31295/2017

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade INSTITUTO SOCIAL PROJETAR, referente ao exercício de 2020, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 4914/2020 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à RUA NOBURO NONAKA, Nº 54 – JARDIM SANTA LÍDIA - GUARULHOS/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: apoiar, insentivar, desenvolver e promover a saúde, a assistência social. A educação, a cultura e a arte, o esporte, o lazer e a recreação, a proteção e preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

**II - (quadro a seguir);**

III - as prestações de contas foram recebidas em: 16/06/2020, 07/08/2020, 09/11/2020 E 22/02/2021; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

**IV - (quadro a seguir);**

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII –os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 – TCE/SP;

X – os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios das Divisões responsáveis;



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

II e IV:

Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
1005/2020	23/01/2020	R\$ 187.476,00	2163/220	03/02/2020	R\$ 187.476,00
5351/2020	16/03/2020	R\$ 581.382,00	12919/2020	22/04/2020	R\$ 193.794,00
			26137/2020	22/07/2020	R\$ 61.103,54
			30776/2020	19/08/2020	R\$ 61.103,54
			40163/2020	19/10/2020	R\$ 64.000,00
			41892/2020	05/11/2020	R\$ 63.407,08
			47571/2020	01/12/2020	R\$ 64.000,00
			52066/2020	21/12/2020	R\$ 63.407,08
5352/2020	16/03/2020	R\$ 12.919,60	12918/2020	22/04/2020	R\$ 12.919,60
Valor total repassado no exercício ( = )					<b>R\$ 771.210,84</b>
Saldo transportado do exercício anterior ( + )					R\$ -
Rendimentos da aplicação financeira ( + )					R\$ 143,02
<b>Valor total da receita ( = )</b>					<b>R\$ 771.353,86</b>
<b>Valor das despesas aprovadas ( - )</b>					<b>R\$ 733.513,98</b>
<b>Saldo ( = )</b>					<b>R\$ 37.839,88</b>
Valor glosado restituído pela entidade ( - )					
<b>Valor glosado a ser restituído ( = )</b>					<b>R\$ 6.884,22</b>
<b>Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2020, conforme autorização da Sr. Diretor do DCEOE ( = )</b>					<b>R\$ 30.955,66</b>

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 733.513,98, ressalvando que a quantia de R\$30.955,66 foi transportada para o exercício de 2020 e a quantia de R\$ 6.884,22 está sendo cobrada da entidade e que, decorrido o prazo para restituição administrativa, se o valor não for devolvido aos cofres públicos será inscrito em Dívida Ativa.

Guarulhos, 10 de junho de 2021

Fábja Aparecida Costa

Gestora da Parceria e subsecretária de Educação

De acordo:

Paulo Cesar Matheus da Silva  
Secretário de Educação